



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº484/2018

De 10 de setembro de 2018.

Altera Período de férias da servidora JANETE N. ZIMERMANN e da outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais** e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Alterar período de gozo de férias da servidora Janete N. Zimmermann, agendado por meio da portaria nº768/2017 de 18 de dezembro de 2017, para 17 de dezembro de 2018 a 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º- O período de aquisição de férias compreende a 15/08/2015 a 14/08/2016.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 10 de dezembro de 2018.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal